

ATA N.º 1

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas na sala dos médicos da Unidade de Cirurgia do Ambulatório, sito na Unidade de Vila do Conde da ULSPVVC, reuniu pela primeira vez o júri do Procedimento Concursal Simplificado Institucional Conducente para o preenchimento de dois postos de trabalho para a categoria de Assistente Hospitalar, da área hospitalar – Ortopedia – da carreira médica, nos termos do Decreto-Lei 41/2024, de 21 de junho, do Despacho n.º 5941/2026, do Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças e Gabinete da Ministra da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 90, de 11 de maio e do Despacho n.º 5965, da Ministra da Saúde, de 11 de maio de 2026, constituído por:

Presidente: Dr. José Eduardo Seixas Osório de Mesquita Montes, Assistente Hospitalar Graduado Sénior e Diretor de Serviço de Ortopedia do mapa de pessoal da ULSPVVC, EPE;

1.º Vogal efetivo: Dra. Joana Moreira da Fonseca Barcelos de Andrade, Assistente Hospitalar Graduada de Ortopedia do mapa de pessoal da ULSPVVC, EPE;

2.º Vogal Efetivo: Dr. Roberto Jorge Alves do Couto, Assistente Hospitalar de Ortopedia do mapa de pessoal da ULSPVVC, EPE;

1.º Vogal Suplente: Dr. Luís Manuel Nora e Sousa, Assistente Hospitalar Graduado de Ortopedia do mapa de pessoal da ULSPVVC, EPE;

2.º Vogal Suplente: Dr. António Miguel Azevedo Marçal Liça, Assistente Hospitalar Graduado de Ortopedia do mapa de pessoal da ULSPVVC, EPE.

Estiveram presentes todos os membros efetivos do júri.

Ordem de Trabalho:

1. Definição dos métodos de seleção a aplicar;
2. Elaboração das grelhas de avaliação individual

O procedimento concursal simplificado, de caráter urgente, é aberto ao abrigo do Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 109/2024, de 19 de dezembro.

O Júri reuniu para definir, previamente ao termo do prazo para entrega das candidaturas, os métodos de seleção a utilizar – Avaliação Curricular e Discussão Curricular - sendo estes os previstos nas Portarias n.ºs 355/2013, de 10 de dezembro, 229-A/2015, de 3 de agosto, e 190/2017, de 9 de junho, e ACT, publicado no BTE n.º 43, de 22 de novembro de 2015, de acordo com o estipulado no artigo 5.º do DL n.º 109/2024, de 19 de dezembro, que altera o DL n.º 41/2024, de 21 de junho.

Para cada uma das vagas será aplicada uma grelha distinta, anexas a esta Ata, valorizando a diferenciação em patologia da Anca e patologia do Punho e Mão.

A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, arredondado às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada de 60% da Avaliação Curricular (AC) e 40% da Discussão Curricular (DC), respetivamente.

Assim, Classificação Final (CF) = 60% Avaliação Curricular (AC) + 40% Discussão Curricular (DC).

Os critérios de desempate a aplicar no caso de igualdade de valoração são:

- 1) Ter concluído o Internato Médico na Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE;
- 2) Nota da avaliação final do Internato Médico;
- 3) Nota final de curso de medicina.

Aos médicos que não apresentarem certidão da classificação da avaliação final do internato médico, expressa até às centésimas, emitida pela ACSS, ou outro documento oficial, será considerada a nota de 10 valores, como nota de avaliação final do internato médico.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, elaborando a presente ata e grelha classificativa individual, que depois de lida por todos os membros do júri, vai ser assinada.

O Júri

Presidente

(Dr. José Mesquita Montes)

1.º Vogal Efetivo

(Dra. Joana Andrade)

2.º Vogal Efetivo

(Dr. Roberto Couto)